

MANIFESTO

O Diretório Acadêmico da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais vem a público repudiar a série de reportagens que o jornal Estado de Minas vem publicando desde fevereiro de 2009, nas quais um jornalista atacou com calúnias a professora Maria Lúcia Malard, questionou a lisura do concurso para professor adjunto do departamento ACR pondo em prova a ética dos integrantes da banca Celina Borges Lemos, Carlos Antônio Leite Brandão e Fernanda Borges, bem como o chefe do departamento André Guilherme Dornelles D'Angelo e os candidatos Vanessa Borges Brasileiro e Rodrigo Andrade Bastos.

As acusações feitas à professora Maria Lúcia Malard, incluindo a denúncia republicada na edição do dia 29 de março, já foram devidamente esclarecidas mediante uma série de documentos, da Universidade e do Estado, provando, neste caso, a inocência da professora ante as acusações feitas com seu nome e o de seus filhos. Tais esclarecimentos foram levados à Congregação em reunião aberta e apresentados para o conhecimento dos presentes. Da mesma forma, a acusação de fraude no concurso para o departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura (ACR) é igualmente insultuosa. O Diretório Acadêmico esteve presente durante todo o processo de formação da banca e atesta a idoneidade do mesmo. O professor André D'Angelo, marido da candidata aprovada Vanessa Brasileiro, se afastou de qualquer assunto referente ao processo de seleção, não participando da formação da banca ou das reuniões nas quais o concurso foi discutido. Além disso, membros do Diretório Acadêmico e outros discentes assistiram a aula-prova da professora Vanessa Brasileiro e sabem do mérito da candidata ante à avaliação feita. De fato, a professora foi a melhor candidata por unanimidade dos votos e teve larga vantagem sobre os demais concorrentes.

Mais uma vez reforçamos o fato de que os documentos referentes a todos os episódios sobre os quais o jornal questiona estão à disposição de quaisquer membros da comunidade acadêmica para esclarecimento. Ressaltamos também que a Universidade possui instrumentos legítimos para verificação de qualquer suspeita de legalidade e que tais litígios devem ser tratados no âmbito desta instituição e não ante exposição desmedida e caluniosa na imprensa. Acreditamos na competência, espírito público, postura profissional e na participação engajada na comunidade acadêmica da UFMG de todos os envolvidos.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2009

Diretório Acadêmico
Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais